



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.274, DE 08 DE JULHO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.892, de 03 de julho de 1.991 ,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, aprovado pela Lei nº 2.841, de 29 de novembro de 1 990, um crédito adicional, de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), especial as seguintes dotações:

- 1 EXECUTIVO
- 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
- 10603772.0035 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 4120 Equipamentos e Material Permanente .....Cr\$ 2.500.000,00

**Artigo 2º -** Os recursos com a execução do presente Decreto, correrão por conta do Superávit Financeiro verificado no exercício de 1.990.

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT**

Ativo Financeiro.....	Cr\$ 612.888.850,84
(-) Passivo Financeiro.....	Cr\$ 542.735.115,65
Total do Superávit Financeiro.....	Cr\$ 70.153.735,19

**MENOS**

Crédito Especial Lei 2.866 de 19/03/91.....	Cr\$ 1.500.000,00
Crédito Especial Lei 2.870 de 08/04/91.....	Cr\$ 1.200.000,00
Crédito Suplementar Lei 2.873 de 22/04/91.....	Cr\$ 49.407.097,00
Crédito Suplementar Lei 2.880 de 13/05/91.....	Cr\$ 7.990.000,00
Crédito Especial Lei 2.881 de 13/05/91.....	Cr\$ 2.480.752,05
Saldo do Superávit Financeiro.....	Cr\$ 7.575.886,14

*[Handwritten signature]*  
R/S:



# Prefeitura Municipal de Assis

- fls. 02 -

## GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de julho de 1 991.

*R. J. Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

*J. C. G. Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos  
Jurídicos, em 08 de julho de 1 991.

*J. C. G. Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO